



MATRÍCULA  
116.637

FICHA  
001

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 15 da quadra S, situado no **RESIDENCIAL DAS AMÉRICAS**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Pela frente mede 2,00 metros e divide-se com a **Rua Projetada Dezesseis**; 14,18 metros em curva com raio de 9,00 metros na confluência da referida Rua com a Rua **Projetada Seis**, pelo lado direito de quem da Rua **Projetada dezesseis** olha para o imóvel mede 11,00 metros e divide-se com a **Rua Projetada Seis**; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 18 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com o lote 01; encerrando a área de **202,62 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DHARMA LTDA**, com sede em Ijaci-MG. na Estrada do Ipiranga nº 3.000, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.224/0001-76.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **79.323** desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2010. O OFICIAL, ~~\_\_\_\_\_~~

**R.001/116.637:-** Por escritura pública lavrada no 4º Tabelião de Notas local aos 11 de fevereiro de 2010, às folhas 150 do livro de notas nº 603, consta que a empresa proprietária **DOOU** a título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló nº 3.030, inscrita sob nº 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor em **R\$ 1.602,72 (hum mil e seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.- São José do Rio Preto, 27 de Setembro de 2.010. O OFICIAL, ~~\_\_\_\_\_~~

Ao Oficial....	R\$ 24,04	CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:116637 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. <u>São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.</u>
Ao Estado....	R\$ 0,00	
Ao IPESP.....	R\$ 0,00	
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00	
Ao Trib. Just:	R\$ 0,00	
Total.....	R\$ 24,04	

Maria Cecília de Seta Buchdid  
Substituta

